

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 06/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária(s) ao Vereador CAIO CABRAL BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador CAIO CABRAL BEZERRA, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com viagem a ser realizada no dia 14/03/2024 para tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal e da coletividade Santanense junto tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal e da coletividade Santanense junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com a prerrogativa do exercício parlamentar dirimir com Deputados Estaduais sobre demandas de recursos, solicitação de emenda parlamentar na aquisição de veículos social para saúde, ações e obras a serem destinadas para o município de Santana do Seridó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 13 de março de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 57011015

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2024. EDIÇÃO 1858. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>